



# SUMÁRIO

- NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.



Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel, 10 de Abril de 2019.

Nomeação de Defensor Dativo para procedimento Administrativo

Considerando que o Princípio da Ampla Defesa e Contraditório, que impunha a todo procedimento Judicial e Administrativo, deve prevalecer, principalmente em questões de Problemas Disciplinares.

Considerando que é preocupação desta Administração Pública realizar essa efetivação dos direitos fundamentais, quanto ampla defesa, principalmente depois de notificar os servidores de questões disciplinares.

Resolve.

Fica nomeado o senhor Aribaldo Martins dos Santos, CPF: 074.620.458-26, Servidor Público no Cargo Coordenador de Controle Interno, para realizar a defesa Administrativa do(a) Servidor(a) Cleonice Gomes Pereira, nos procedimentos administrativos disciplinares já em curso, qual responde esse, junto à Secretaria de Administração.

Para tanto, o mesmo deverá ser notificado pessoalmente, entregando-lhe os documentos necessários para realização da defesa no prazo de 10 dias a contar da notificação.

Registre-se, Publique-se, notifique-se.

  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria de Administração

Luciana Rodrigues S. Gomes  
Sec. de Administração  
Dec. Nº 01/2017

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

  
São Gabriel  
- PREFEITURA -  
Nós fazemos uma São Gabriel melhor